



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 001/2026
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 2ª sessão
Ordinária, realizada no dia 11/02/2026

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

Paulo Sérgio Almeida
Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2026
DE 11/02/2026

Autoria: Vereador Eliano Domingo José Bridi – Bancada PRD.

PROTOCOLO

Nº 0138/2026

Data 19 / 02 / 20 26

Hrs: 11 Min.: 35A

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação de um(a) Pedagogo(a) Social.

Indica na forma regimental, e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, que seja viabilizada a contratação de um(a) Pedagogo(a) Social para atuação junto ao **CRAS/SASTEC**, do Município de Comodoro/MT.

A presente Indicação visa atender à necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais no Município, diante do aumento das demandas relacionadas à vulnerabilidade social e à fragilização de vínculos familiares e comunitários.

O Pedagogo Social no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) atua na proteção social básica, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ele



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

desenvolve atividades educativas não formais, realiza busca ativa, media grupos (crianças, idosos) e apoia famílias em vulnerabilidade, integrando a equipe interdisciplinar do SUAS.

Portanto, esse profissional desempenhará um papel essencial no CRAS/SASTEC, focando no desenvolvimento humano, na elaboração de projetos socioeducativos e na realização de oficinas de arte, cultura, lazer e esporte, contribuindo para a prevenção de situações de risco social. Sua atuação também possibilita a identificação precoce de casos de abusos, maus tratos e outras violações de direitos, com o devido encaminhamento ao acompanhamento psicossocial.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação dessa profissional no âmbito municipal, como medida indispensável para qualificar o atendimento, fortalecer a rede de proteção social e promover cidadania à população em situação de vulnerabilidade.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 11/02/2026.

Eliano Domingo José Bridi
Bancada PRD